



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº2.170/09
DE 25 DE NOVEMBRO 2009**

Revoga à **PORTARIA nº 1.474/09**,
que concedeu gratificação especial
operacional (GEO) ao servidor do
Quadro de Pessoal dos Serviços
Auxiliares do Ministério Público do
Estado de Sergipe

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no
uso das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e
à vista do disposto no art. **12º, I da Lei nº 6.450/08**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar à **PORTARIA nº 1.474/09**, que
concedeu **JULIANA LIMA SOUTO**, **ANALISTA** do Ministério Público do Quadro
de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, gratificação especial
operacional (GEO) de **30% (trinta por cento)**, em decorrência de exercício de
tarefas ou serviços de elevada dificuldade ou exercício de atividades
extraordinárias ou de urgência, enquanto perdurar a situação que as
determina, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de nível superior,
símbolo **NS-1**, referência **1**, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares
do Ministério Público Estadual(**Anexo I-B, Tabela I-B**), no período de
02/09/2009 a 31/01/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data,
produzindo seus efeitos a partir de **01/12/2009**, revogadas as disposições em
contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FÓZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA